



# BRASIL CENTRO da classe **OPTIMIST** SÃO SEBASTIÃO - SP

## **AUTORIDADES ORGANIZADORAS**

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Associação de Vela de São Sebastião

## **AUTORIDADES COORGANIZADORAS**

Confederação Brasileira de Vela  
Federação de Vela do Estado de São Paulo  
Associação Brasileira da Classe Optimist  
Classe Optimist de São Paulo  
Projeto Ventos & Velas

## **SEDE DO EVENTO**

Projeto Ventos & Velas  
Rua Vereador Antonio Borges, 1905 – Praia Grande  
11.600-000 – São Sebastião - SP  
Tel.: 12-3862-6803  
[escoladevela@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:escoladevela@saosebastiao.sp.gov.br)



## INSTRUÇÕES DE REGATA

### 1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata à Vela da **ISAF (International Sailing Federation)** 2013-2016.
- 1.2 Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7
- 1.3 Aplicam-se as prescrições da CBVela.
- 1.4 A regra 61.1 “Informando ao barco Protestado” altera-se como segue:  
Acrescenta-se a regra 61.1(a): “O barco com intenção de protestar deve informar à Comissão de Regata posicionada na chegada o (s) barco (s) que está protestando imediatamente depois de chegar”.
- 1.5 A regra 40 e o preâmbulo da Parte 4 altera-se como segue:
- 1.6 A primeira frase da regra 40 é substituída por: “Exceto quando houver mudanças de roupa, cada competidor deverá usar um elemento de flutuação pessoal (PFD) como indicado na regra da classe 4.2 (a) e adequadamente ajustado o tempo todo que está na água”.
- 1.7 Acrescentar ao preâmbulo da Parte 4, após de ‘em regata’,... “exceto a regra 40, com a alteração indicada na instrução 1.5(a)”

### 2 AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1 Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do Evento localizado ao lado da Secretaria (sala de inscrições) do evento na sede do evento.
- 2.2 Quando um sinal visual é mostrado sobre uma bandeira de flotilha, esse sinal só se aplica a essa flotilha. Isto modifica o preâmbulo dos Sinais de Regata.
- 2.3 Sinalização em terra será exposta no mastro de bandeiras localizada ao lado da rampa de acesso a praia da Sede do Evento.
- 2.4 A Bandeira DELTA com um sinal sonoro significa “O sinal de atenção será feito não antes de 60 (sessenta) minutos após a bandeira DELTA ser içada”. Os barcos não devem deixar o clube antes de esta sinalização ser feita.
- 2.5 A exibição da bandeira B significa que a instrução 17.3 é eficaz.

### 3 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes das 10:00 do dia em que entrarão em vigor, exceto alteração no programa de regatas, que será afixado antes das 20:00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### 4 FORMATO DE REGATAS

- 4.1 Caso o número de inscritos seja superior a 80, os competidores serão divididos em flotilhas Amarela e Vermelha. Sempre que possível, todas as flotilhas irão ter o mesmo número de competidores. O número de competidores em cada flotilha é estimado entre 70 e 80. A Comissão Organizadora fará a distribuição inicial, como indicado na instrução 4.2. Esta distribuição será fixada no quadro de avisos até as 11:00 do dia 12 de outubro de 2013.
- 4.2 Para a distribuição inicial, os barcos serão divididos de acordo com um ranking fornecido pela ABCO. Cada competidor na lista vai ser colocado numa flotilha na ordem listada na tabela da instrução 4.4.
- 4.3 A distribuição inicial será feita em 12 de outubro após a conclusão da inscrição.
- 4.4 Os competidores serão transferidos para as respectivas flotilhas após as regatas de cada dia, exceto que no primeiro dia se tenha completada apenas uma regata. Se todas as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão realocados de acordo com sua

posição no ranking que inclui as regatas do dia. Se todas as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a classificação para a redistribuição irá incluir as regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas. A divisão da flotilha será conforme a seguir:

Posição na súmula de resultados	Flotilha
Primeiro	Amarela
Segundo	Vermelha
Terceiro	Vermelha
Quarto	Amarela
Quinto	Amarela
Sexto	Vermelho
E assim sucessivamente ...	

- 4.5 Se dois barcos têm a mesma posição, a sua localização na coluna da esquerda serão tomadas a partir da lista de classificação referida na instrução 4.2.
- 4.6 A realocação diária será com base nos resultados disponíveis as 19:00 do dia, independentemente de protestos ou pedidos de reparação por resolver.
- 4.7 Se no final de um determinado dia todas as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, no dia seguinte primeiro serão completadas as regatas da flotilha com menos regatas, até que todas as flotilhas tenham o mesmo número de regatas completadas. Então os competidores participarão das regatas subseqüentes nas flotilhas alocadas conforme as IR 4.4 e 4.6.
- 4.8 Os competidores devem amarrar no final da espicha (pique) uma fita da cor correspondente a sua cor da flotilha. A fita será permanentemente ligada de modo visível durante as regatas do dia e será fornecida pela Secretaria de Vela.
- 4.9 A categoria principiante largará separadamente das demais categorias, onde sua espicha terá uma fita de cor verde.

## 5 PROGRAMAÇÃO

### 5.1

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
12/10 – Sábado	08:00 até 10:30	Confirmação das Inscrições
	11:00	Cerimônia de Abertura
	11:30	Reunião de Timoneiros
	13:00	Regatas
13/10 – Domingo	12:00	Regatas
14/10 – 2ª feira	12:00	Regatas
15/10 – 3ª feira	11:00	Regatas
	17:00 ou ao termino das regatas	Cerimônia de Premiação

- 5.2 Estão programadas 12 (doze) regatas, podendo haver até 04 (quatro) regatas por dia.
- 5.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata do dia 12/10 será as 13:00, do dia 13 e 14/10 será as 12:00 e no ultimo dia (15/10), que será a partir das 11:00.

- 5.4 Sempre que a Bandeira DELTA estiver exposta na chegada significa que a Comissão de Regatas tem a intenção de realizar outra regata imediatamente em seguida.
- 5.5 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:00 do dia 15/10/2013.
- 5.6 Para avisar aos competidores que em breve irá iniciar o processo de partida de uma regata ou uma sequência de regatas, a bandeira laranja que define o lado de boreste da linha de partida será exibida pelo menos cinco minutos antes do que o sinal de atenção correspondente, acompanhado por um som.

## 6 BANDEIRA DA CLASSE

---

- 6.1 Será usada a Bandeira da classe, caso não haja divisão de flotilha.
- 6.2 Caso haja divisão de flotilhas as bandeiras da classe serão as bandeiras da flotilha.
- 6.3 A bandeira da flotilha é uma bandeira retangular da cor da flotilha correspondente, de acordo com a instrução 4.4 e 4.9.

## 7 ÁREA DE REGATAS

---

- 7.1 As áreas de regatas estão ilustradas no Anexo "C"

## 8 PERCURSOS

---

- 8.1 Os Diagramas nos Anexos "A" e "B" mostram os percursos, a sequencia em que as marcas devem ser passadas e o lado em que deverão ser deixadas. O tamanho das pernas dos percursos dos diagramas será determinado a critério da CR segundo as condições imediatas de vento e o tempo estimado para cada regata.
- 8.2 **TRAPEZOIDAL:** Conforme diagrama no Anexo "A".
- 8.3 **BARLA-SOTA, CHEGADA EM CONTRAVENTO (Alternativo):** A Comissão de Regatas sinalizará com o "GALHARDETE UM", antes ou com o sinal de atenção, quando for utilizado o percurso barla-sota chegada em contravento, conforme diagrama no Anexo "B".

## 9 MARCAS

---

- 9.1 As marcas de partida serão duas embarcações da Comissão de Regatas.
- 9.2 As marcas de chegada serão uma boia inflável amarela de forma cilíndrica e a embarcação da Comissão de Regatas.
- 9.3 A marca 1 dos percursos Barla-Sota e Trapezoidal será uma boia inflável alaranjada de forma cilíndrica.
- 9.4 A marcas 2S e 2P do percurso Barla-Sota serão boias infláveis alaranjadas de forma cilíndrica.
- 9.5 A marca 2 do percurso Trapezoidal será uma boia inflável alaranjada de forma cilíndrica.
- 9.6 As marcas do percurso Trapezoidal 3S e 3P serão boias infláveis alaranjadas de forma cilíndricas.
- 9.7 Novas marcas, conforme Item 11, serão da mesma cor e forma que as originais.
- 9.8 Um barco de CR que sinalizando mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na IR 11.

## 10 PARTIDA

---

- 10.1 A linha de partida será entre os mastros de duas embarcações da Comissão de Regatas, uma em cada extremidade da linha, desfraldando bandeiras de cor alaranjada.
- 10.2 Quando a chamada individual é feita, a bandeira X permanecerá exibida por 02 (dois) minutos no máximo. Isto altera a regra 29.1.
- 10.3 Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira flotilha, os barcos de outras flotilhas vão ter que esperar na área de espera, ou seja, 100 metros a sotavento da linha de partida. Os barcos poderão



se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da flotilha anterior seja feita, ou, se houve uma chamada individual, após a bandeira X tenha sido baixada.

- 10.4 Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou a terra mantendo se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.
- 10.5 Um barco que partir depois de decorridos 02 (dois) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A4 e A5.
- 10.6 A ordem de partida das flotilhas será primeiro amarelo e depois vermelha para todas as regatas.

## **11 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**

- 11.1 Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 11.2 Exceto num portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR que sinaliza a mudança e a marca mais próxima, deixando a marca por bombordo e o barco por boreste. Isto altera a regra 28.1.

## **12 CHEGADA**

- 12.1 A linha de chegada será entre o mastro da CR desfraldando uma bandeira de cor alaranjada na extremidade de boreste da linha e a marca de chegada na extremidade de bombordo.

## **13 SISTEMA DE PUNIÇÃO**

- 13.1 Um barco que cumpriu punição ou se retira pela Regra 31 ou 44.1 deverá preencher um formulário de reconhecimento da infração e entregá-lo na Secretaria de Vela até o final do prazo de entrega de protestos daquele dia.
- 13.2 A penalidade para o não cumprimento das regras da classe ou instruções 4.8, 10.3, 10.4, 13.1, 17.1, 18, 19, 21 ou 22 pode ser menos do que uma desqualificação se o júri assim o decide. A abreviatura na súmula dos resultados de uma pena imposta como previsto na presente regra será DPI.
- 13.3 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

## **14 LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO**

- 14.1 O limite de tempo para o primeiro barco contornar a primeira marca
- 14.2 será de 30 (trinta) minutos. Se nenhum barco passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada.
- 14.3 O limite de tempo para o primeiro barco completar o percurso será de 90 (noventa) minutos a contar do sinal de partida. O tempo objetivo (duração prevista para a regata) será de 45 (quarenta e cinco) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a regra 62.1(a).
- 14.4 Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

## **15 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

- 15.1 Para informar a Comissão de Regata sob IR 1.4, um competidor que quer protestar deve informar imediatamente ao barco da Comissão de Regata, localizado na extremidade de boreste da linha de chegada, bradando o número de vela do barco protestado enquanto navega ao lado de boreste do barco da CR.

- 15.2 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com IR 15.3.
- 15.3 O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco na última regata do dia, ou quando a CR anuncia que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 15.4 Avisos aos competidores serão afixados até 30 (trinta) minutos depois de encerrado o prazo de entrega de protestos, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Diretoria da sede do evento, no horário notificado. Não começara nenhuma audiência após as 20:30.
- 15.5 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protesto serão afixados para informação dos barcos de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.6 Será afixada uma lista dos barcos que, de acordo com o Item 13.3 desta instrução, foram punidos por infração à regra 42.
- 15.7 Infrações às instruções 4.8, 13.1, 17, 19, 21 e 22 não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a).
- 15.8 Alterando a regra 66, no último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- (a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante da reabertura foi informada da decisão no dia anterior;
  - (b) até 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Considera-se informada a parte com a publicação do resultado do protesto no Quadro oficial de Avisos.
- 15.9 No último dia de regatas programadas um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.
- 15.10 As decisões do júri são definitivas, tal como previsto na regra 70.5.

## **16 PONTUAÇÃO**

- 16.1 No caso se haver divisão de flotilha a regra A4.2 é alterada de modo que a pontuação de acordo com a regra vai ser baseada no número de competidores atribuídos à flotilha com o maior número de competidores.
- 16.2 Se no final do último dia de regatas alguns barcos tem mais regatas completadas do que outros, a pontuação das regatas mais recentes será excluída para que todos os competidores tenham um número igual de regatas completadas.
- 16.3 03 (três) regatas deverão ser completadas para constituir uma série.
- 16.4 Quando menos de 06 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- 16.5 Quando 06 (seis) a 09 (nove) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.6 Quando 10 (dez) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados.
- 16.7 Qualquer pedido de revisão de pontuação para um alegado erro nos resultados em uma regata ou série poderá ser feito preenchendo o formulário apropriado que estará disponível na Secretaria de Vela.

## **17 MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- 17.1 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo que possível, e deve preencher o formulário apropriado, disponível na Secretaria de Vela.

- 17.2 Cada dia de regata os treinadores ou líderes de equipe devem informar a Comissão de Regata quais de seus competidores não vão participar nas regatas do dia. Esta informação deve ser apresentada antes da bandeira D entrar em vigor.
- 17.3 Quando a bandeira B é exibida em terra, cada treinador ou líder de equipe deverá assinar a lista de check-in na Secretaria de Vela para confirmar que todos os barcos dos quais é responsável voltaram a sede do evento. Esta assinatura deve ser feita dentro dos 60 minutos decorridos a partir do momento em que a bandeira é exibida. A bandeira B será içada no momento em que o último barco termina a última regata do dia, ou quando a última regata fosse cancelada. Se o treinador ou líder de equipe não cumpre com esta instrução, todos os competidores dos quais é responsável podem ser penalizados pelo júri em todas as regatas do dia em que a instrução foi infringida. Isto muda a regra 63.1.
- 17.4 Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1 (a).

## **18 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

---

- 18.1 Não será permitida substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável preenchendo um formulário que se encontra na Secretaria de Vela.
- 18.2 Substituições de equipamento danificado podem ser permitidas, desde que se tenha preenchido o formulário, e tanto equipamentos danificados como o substituto forem inspecionados pelo medidor.
- 18.3 Se a substituição do equipamento for em água, tanto o equipamento substituto como o danificado deverão ser apresentado em terra a Comissão de Protesto após as regatas do dia, para checagem. A substituição estará sujeita à aprovação final da Comissão de Regatas.

## **19 INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS**

---

- 19.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das Regras da Classe, Aviso de Regata e Instruções de Regata.

## **20 BARCOS OFICIAIS E CREDENCIADOS**

---

- 20.1 Os barcos oficiais e credenciados serão identificados da seguinte maneira:
- 20.2 Comissão de Regatas – Bandeira Branca com as letras “CR” em preto.
- 20.3 Comissão de Protestos – Bandeira Amarela com a palavra “J” em preto.
- 20.4 Salvatagem/ Emergência – Bandeira Vermelha com a letra “S” em branco.
- 20.5 Imprensa – Bandeira amarela com a letra “P” em preto.
- 20.6 Barcos de apoio: Adesivo branco com letras e/ou numerais na cor preta.

## **21 BARCOS DE APOIO**

---

- 21.1 Chefes de Equipe, técnicos e outro pessoal de apoio devem ficar fora das áreas de regata a partir do momento da bandeira laranja ser exibida até que todos os barcos de todas as divisões tenham chegado ou a Comissão de Regatas sinalizado um retardamento ou anulação. Para observar uma regata, os barcos de apoio podem passar de sotavento a barlavento por o lado de bombordo do percurso, mantendo-se bem afastados do limite de exclusão, aproximadamente 100 metros da área de percurso. Barcos de apoio podem, após a última partida de uma regata no percurso trapezoidal, mover-se entre a área de espera e a área de chegada através do canal central. (Veja o desenho no



Anexo A). Quando um membro da comissão de regata ou do júri indicasse a um barco de apoio para move-se mais longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente.

- 21.2 Todos os barcos associados com o barco de apoio infrator poderão ser penalizados, a critério do Júri, na regata em que o pessoal/barco de apoio não tiver cumprido com esta instrução. Isto altera a regra 63.1.
- 21.3 Os competidores não devem se aproximar de qualquer outro barco que não seja barco oficial (ver IR 20) desde o primeiro sinal de atenção do dia até que cheguem em sua última regata do dia ou quando a Comissão de Regatas sinalize que não vai ter mais regatas nesse dia, o que for mais tarde.

## 22 DESCARTE DE LIXO

- 22.1 Os barcos não deverão lançar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio e da Comissão de Regata.

## 23 PRÊMIOS

23.1

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
Geral	1º ao 3º colocado
Principiante	1º ao 10º colocado
Geral Feminino	1º ao 3º colocado
Veterano Mirim	1º ao 3º colocado
Veterano Infantil	1º ao 3º colocado
Veterano Juvenil	1º ao 3º colocado

- 23.2 \*As súmulas das categorias Mirim, Infantil e Juvenil serão redigidas sem distinção de sexos.

## 24 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

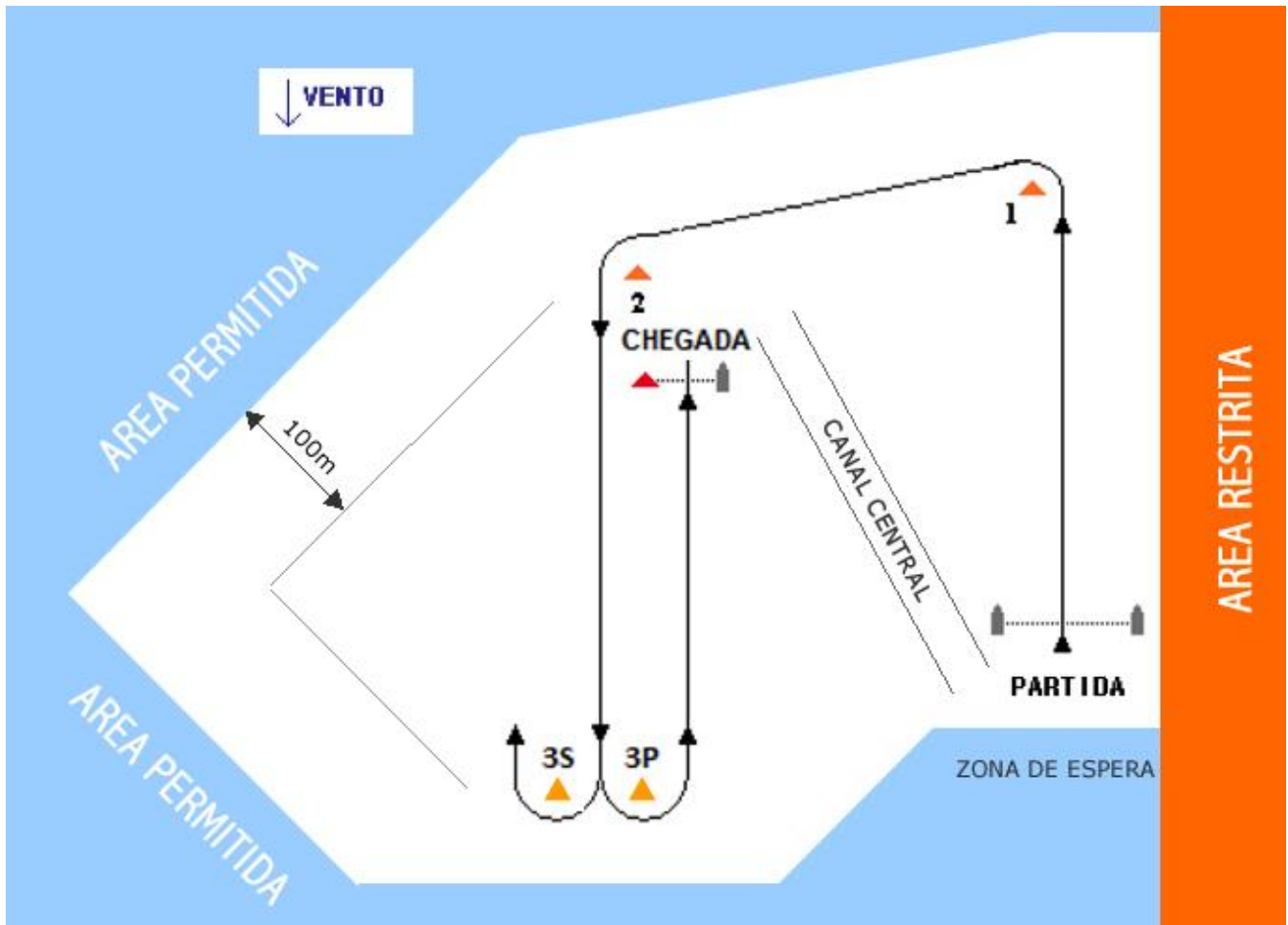
- 24.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As Autoridades Organizadoras, assim como as pessoas que compõe estas agremiações e autoridades, assim como todas as demais partes envolvidas na organização do evento, não poderão ser responsabilizados por quaisquer acidentes (inclusive morte), danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, e público que esteja acompanhando o evento em geral, antes, durante e depois do evento, posto que os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.



**ANEXO "A"**

**PERCURSO TRAPEZOIDAL**

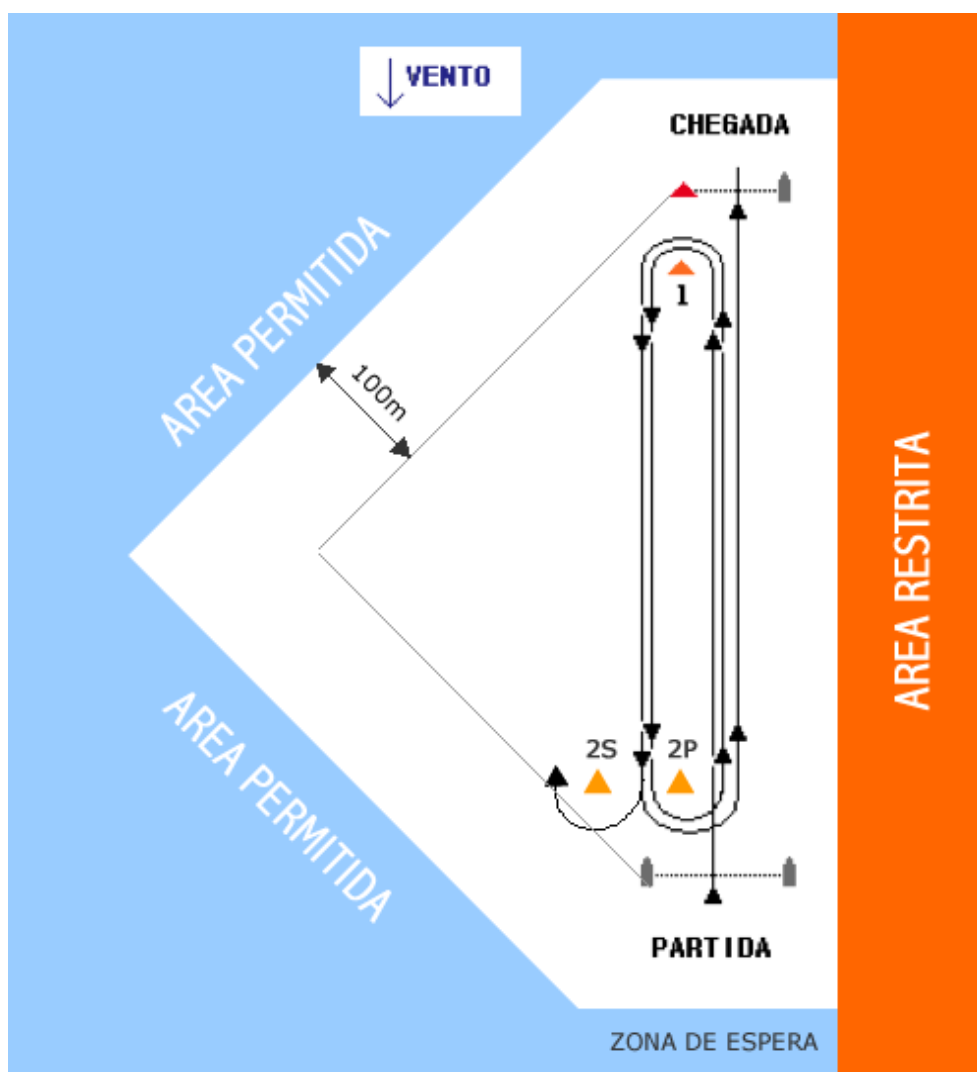
04 (QUATRO) pernas: PARTIDA – 1 – 2 – 3S/3P – CHEGADA



**ANEXO "B"**

**PERCURSO ALTERNATIVO BARLA-SOTA, CHEGADA EM CONTRAVENTO  
SINALIZADO COM "GALHARDETE UM"**

05 (CINCO) pernas: PARTIDA – 1 – 2S/2P – 1 – 2S/2P – CHEGADA



**ANEXO "C"**

